

 <p><b>Prefeitura do Município de Teresina</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00028384</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>05/08/2022 17:30:01</b>			
	Código de Verificação <b>2e3f9a9d</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 <p>Nome/Razão Social: <b>IMOBILIARIA SANTA CLARA EIRELI</b> CPF/CNPJ: <b>06.277.571/0001-54</b> Endereço: <b>AVENIDA ELIAS JOAO TAJRA, Nº1111 - BAIRRO FATIMA - CEP:64049-305</b> Município: <b>TERESINA</b></p>	<p>Inscrição Municipal : <b>091654-4</b> UF: <b>PI</b></p>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<p>Nome/Razão Social: <b>ELMANO FERRER DE ALMEIDA</b> CPF/CNPJ: <b>001.359.683-72</b> Endereço: <b>AVENIDA DOM SEVERINO, Nº1323 - TERREO B - BAIRRO FATIMA - CEP:64051-200</b> Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b> E-mail: <b>joahilton@hotmail.com</b></p>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<b>Tributável</b> <b>SIM</b>	<b>Item</b> <b>TAXA CONDOMINIO SANTA FÉ REFERENTE AO TERREO</b>	<b>Qtde</b> <b>1</b>	<b>Unitário R\$</b> <b>665,00</b>	<b>Total R\$</b> <b>665,00</b>
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>				
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 665,00</b>				
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ *</b>	Alíquota: <b>*</b>	Valor do ISS: <b>R\$ *</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>08/2022</b>		Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>		
Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>		Incidência: <b>TERESINA/PI</b>		
Prestador optante Simples Nacional		Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>		
CNAE: <b>682180200 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS</b>				
Serviço: <b>1005 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.</b>				
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA				